

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 087/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº 356.629.210-91 e RG sob nº 1021903271, denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua R 2, nº S/N, bairro Civit I, município de Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster, inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15 e portador(a) do RG nº 24.834.394-9 DETRAN/RJ, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o itens 058, 059 e 060** na Ata de Registro de Preços nº 036/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens conforme tabela abaixo:

Item	Desc. do item	Unid	Marca	Apres. por embalagem	Qtidade	Unit. (R\$)	Total (R\$)
058	Cateter intravenoso periférico nº 20 g	Un	Medlevsohn	Unidade	38786	R\$ 0,65	R\$ 25.210,90
059	Cateter intravenoso periférico nº 22 g	Un	Medlevsohn	Unidade	78001	R\$ 0,66	R\$ 51.480,66
060	Cateter intravenoso periférico nº 24 g	Un	Medlevsohn	Unidade	61391	R\$ 0,65	R\$ 39.904,15

na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 036/2023 de 27/10/2023. A empresa pediu cancelamento dos itens, em consequência desta Ata de Registro de Preços, alegando que cotou erroneamente os itens, tendo ofertado valor inferior. Com isso o Consórcio acata o pedido de cancelamento feito pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 14 de novembro de 2023.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Verônica Vianna Villaça Szuster
Medlebensohn com. E representacoes de prod.
Hosp. Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo